



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº. 317/2019 – PMP

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de setembro de 2019.

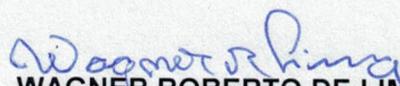
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares:

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo seu Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento nº 43/2019, onde requer que seja informado “*quais foram os gastos despendidos pelo Município para a Construção da ponte alternativa na Água do Bebedouro*”, e “*cópia dos documentos autorizativos expedidos pelos órgãos competentes, para o corte de árvores e/ou supressão de vegetação nativa*” cabe nos encaminhar as devidas respostas dadas pelos responsáveis pelas informações como segue:

Certos de vossa compreensão nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e fornecer maiores informações

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOACIR BENEDITO CARRO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Platina - SP





Mem. 39/2019/Obras

Em 05 de setembro de 2019

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: **Construção de Ponte sobre o Córrego do Bebedouro.**

Exmo. Senhor,

Venho, através deste, em atendimento ao Requerimento nº. 43/2019, aprovado por unanimidade no dia 26 de agosto de 2019, de autoria dos Nobres Vereadores Senhores Ozéias Pereira dos Santos, Clenil Mendes dos Santos, Alexandre Roberto Nogueira, Joacir Benedito Carro e Senhora Adriana Martins da Silva Martins, no qual solicitam informações para acompanhamento e fiscalização sobre o término previsto para a obra de construção da ponte localizada na Água do Bebedouro, e ainda sobre os gastos despendidos pelo município para a construção da “ponte alternativa” na Água do Bebedouro e cópia de documentos autorizativos expedidos pelos órgãos competentes, para corte e/ou supressão de vegetação nativa.

1. Em reunião realizada juntamente com nobres vereadores, foi-lhes informado que devido à ausência de projeto executivo da referida ponte e do dimensionamento insuficiente da infraestrutura e superestrutura seria necessária uma revisão e alteração do Plano de Trabalho inicialmente aprovado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Também lhes foi esclarecido que, somente após a aprovação e autorização da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil é que obra poderia ser retomada. Cabe esclarecer, que o prazo de execução da referida obra é de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da Ordem de Início de Serviços, prazo este, que foi interrompido em 20 de Maio de 2018, nos termos do inciso III, §1º, do Artigo 57, da Lei nº.8.666/1993, para alteração do Plano de Trabalho. Foram várias as tratativas de modo a adequar o projeto nos moldes da Coordenadoria e da legislação vigente, e somente em 29 de Agosto de 2019, recebemos a aprovação por parte da coordenadoria e consequentemente a autorização para retomada da obra, através do Ofício nº CMIL - 482/630/2019 (anexo).

2. Quanto aos gastos despendidos pela municipalidade para a construção de “ponte alternativa” na Água do Bebedouro, cabe esclarecer que não houve construção de “ponte alternativa” alguma, a



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2011 / 2013

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

empresa contratada apenas realizou o desvio do rio para a construção da nova ponte, desvio este que faz parte das etapas de execução da obra. Informo ainda, que não foram realizadas medições, tampouco autorizados pagamentos à contratada até a presente data.

3. Quanto a solicitação de documentos autorizativos expedidos pelo órgãos competentes, para corte de arvores e/ou supressão de vegetação nativa, cabe informar que este signatário desconhece que tenham ocorrido tais fatos, portanto não irá se manifestar a respeito.

Sem mais para o momento, este signatário coloca-se à disposição nos nobres vereadores para eventuais esclarecimentos, caso ocorram dúvidas em relação ao solicitado.

Respeitosamente,

Danilo Bernardes Lourenço
Engenheiro Civil

CREA 506.192.526-5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



São Paulo, de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº CMIL – 482/630/2019
Referência: ofício nº 302/2019 - PMP

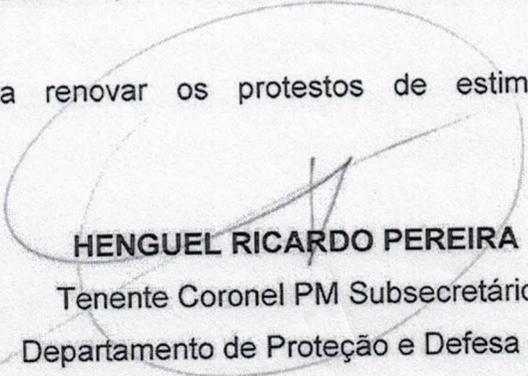
Prezado Prefeito

Trata-se do convênio nº CMil-007/630/18, celebrado entre o Estado, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, e esse Município, que trata da transferência de recursos financeiros para a reconstrução de ponte, sobre o córrego Água do Bebedouro, na estrada PLN 355, ligação aos Municípios de Echaporã e Campos Novos Paulista.

Em atenção à referência, que versa sobre proposta da aprovação do projeto executivo, informo a Vossa Excelência que, após análise, tal pleito foi **deferido**.

Assim sendo, solicito remessa, por meio de ofício, assinado pelo prefeito, o **mais breve possível**, de cópia do termo de contrato e a referida publicação, entre o Município e a empresa, reajustando-se o valor total de R\$ 222.273,13 para R\$ 266.065,81. O repasse do Estado permanece R\$ 211.160,02 e a contrapartida do município passa a ser R\$ 54.905,79

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.


HENGUEL RICARDO PEREIRA
Tenente Coronel PM Subsecretário
Departamento de Proteção e Defesa Civil

A Sua Excelência, o Senhor
WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município de Platina



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Platina, 02 de setembro de 2.019.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao requerimento n° 43 / 2019 aprovado em sessão no dia 22/08/2019, dos Nobres vereadores, venho informar que :

Quando solicitado verbalmente, informações por essa Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Estradas Rurais 'a Engenheira Civil Franciele Simone Dallevedove, do Setor de Obras da Prefeitura Municipal, sobre as licenças e autorizações ambientais sobre a construção da nova ponte sobre a Agua do Bebedouro, essa informou também verbalmente que :

"Todos os procedimentos seriam por conta do setor de obras e da própria DEFESA CIVIL do estado".

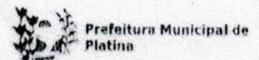
Portanto isentando toda e qualquer responsabilidade dessa Secretaria.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Elaine Aparecida Semeghini Hanisch
Engenheira Agrônoma

Excelentíssimo senhor,
Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal



Nº Protocolo: ROEX-R-3712-02-09-2019
Etiqueta: 5493
Data: 02/09/2019 - 10:52:19
Etiqueta gerada por: Cleice

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente